



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 3449 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA À  
SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 58.263/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento familiar, para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **VIVIANE BEZA DA ROSA**, matrícula nº 207.711 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por 14 (quatorze) dias, a contar de 17 de novembro de 2025, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 05 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)